



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ATA DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL 037/2017-
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E
DESASSOREAMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE BOCAS DE
LOBO COM CAMINHÃO A VÁCUO E HIDROJATO – SMI - SRP**

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Pregoeira **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA** e equipe de apoio **CLAIR VIEIRA WANGLON** e **SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA**, em conformidade com a Lei Municipal 7.376/2013. A pregoeira e a equipe de apoio têm por objetivo dar continuidade ao presente processo licitatório, conforme Ata de abertura do referido processo em que foi concedido prazo de 08 (oito) dias úteis (artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93) para que as empresas readequassem a documentação de habilitação, visto que ambas restaram inabilitadas. Se fez representar a empresa **NATASHA J. B. CARDOSO & CIA LTDA**, CNPJ: 15.539.781/0001-64 representada por **RUDGLEI PIETRO CARDOZO** CPF 742.795.560-91. Fica esclarecido que a fase de lances já foi encerrada em sessão anterior. A Pregoeira solicitou ao representante que entregasse os documentos. Obedecendo a ordem de classificação a Pregoeira passou a analisar os documentos da empresa **NATASHA J. B. CARDOSO & CIA LTDA** que foram vistos e rubricados por todos, ficando a mesma definitivamente habilitada. A pregoeira encerra a presente sessão, adjudica o objeto do presente certame para a empresa **NATASHA J. B. CARDOSO & CIA LTDA** pelo valor global de R\$ 648.000,00, e para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

Pregoeira:

Daiane O. Moreira
DAIANE OLIVEIRA MOREIRA

Equipe de Apoio:

Clair Vieira Wanglon
CLAIR VIEIRA WANGLON

Sonia Margarete Santos da Silva
SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA

Licitante (s):

Natasha J. B. Cardoso
NATASHA J. B. CARDOSO & CIA LTDA